

FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ITANHAÉM

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ITANHAÉM - SP

REGULAMENTO - “FESTEIROS DO DIVINO 2024”

FESTEIROS

1º - Participam como **FESTEIROS** as famílias, cujos(as) filhos(as), netos(as) ou bisnetos(as), vão representar o **IMPERADOR, IMPERATRIZ e CAPITÃO DO MASTRO** da Festa do Divino Espírito Santo de Itanhaém.

Parágrafo Único – As famílias deverão ser Católicas Apostólicas Romanas e moradoras de Itanhaém.

2º - Para representar o(a) **Imperador ou Imperatriz**, até o período da sua festa, o(a) interessado(a) terá que:

a - ter **idade mínima completa de 14 (catorze) anos**;

b - ser **Batizado** na igreja Católica Apostólica Romana, assim como já ter feito a **Primeira Comunhão**;

c - morar, ou ser filho(a) ou neto(a) de família **moradora de Itanhaém**.

3º - Para representar o **Capitão do Mastro**, até o período da sua festa, o interessado terá que:

a - ter **idade mínima completa de 05 (cinco) anos**;

b - ser **Batizado** na igreja Católica Apostólica Romana;

c - morar, ou ser filho(a) ou neto(a) de família **moradora de Itanhaém**.

4º - A pessoa que já foi *Imperador, Imperatriz ou Capitão do Mastro* alguma vez, **não poderá concorrer novamente** ao mesmo posto.

INSCRIÇÕES

5º - As **INSCRIÇÕES DOS FESTEIROS** interessados serão feitas em **CHAPA COMPLETA** (*Imperador, Imperatriz e Capitão do Mastro*), por um dos familiares, **na Secretaria da Paróquia N. Sra. da Conceição (Tel. 3422-4029)**, até o **DIA 27 DE MAIO DE 2023**, durante o horário de seu atendimento.

Parágrafo 1º - As inscrições das chapas **poderão ser feitas durante a Folia do Divino** com os coordenadores das Bandeiras, que deverão levá-las à Secretaria Paroquial até a data acima.

Parágrafo 2º – Após a inscrição, se necessário, haverá agendamento de horário para uma entrevista do administrador paroquial com as famílias da chapa interessada para análise dos requisitos e participação paroquial.

Parágrafo 3º – Os Festeiros Inscritos, se necessário, deverão participar da **REUNIÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO DIA 27 DE MAIO DE 2023, SÁBADO, ÀS 16H, em local a definir**, quando serão apresentadas as atividades e **os compromissos** com a realização da Festa do Divino, para a respectiva assinatura do **Termo de Responsabilidade** com os seus objetivos e tradições. A não participação nessa reunião, ou a não assinatura do Termo de Responsabilidade, representará a desistência da chapa que não será incluída no sorteio.

SORTEIO

6º - O **SORTEIO ENTRE AS CHAPAS DE FESTEIROS** inscritos, será realizado **pelo presidente da Celebração** ao final da **Missa de Encerramento do Cortejo da Festa** no **DOMINGO DE PENTECOSTES**, na Igreja Matriz de Santana (**28 DE MAIO por volta das 19h**), diante de um integrante de cada chapa e de toda a comunidade ali presente.

Parágrafo Único – Se houver, **será sorteada uma chapa suplente de Festeiros** para eventual desistência da efetiva.

SOLENIIDADE DE TRANSMISSÃO

7º - A chapa de Festeiros sorteada acompanhará o Cortejo Imperial, após a missa de encerramento, até a Casa do Império para a **Solenidade da Troca da Coroa, Cetro, Bandeira e Espada**, ao final do Festejo.

DESISTÊNCIA

8º - Na desistência de um Festeiro, o mesmo deverá comunicar por escrito ao Pároco.

Parágrafo 1º - Em comum acordo, e por escrito, os demais Festeiros da chapa **poderão apresentar um outro** ao Administrador Paroquial, desde que sejam obedecidos os critérios deste.

Parágrafo 2º - Não havendo acordo quanto ao Festeiro substituto, o Administrador Paroquial convocará a chapa Suplente, ou, se não houver, constituirá uma nova composição dos Festeiros.

8º - Na desistência da **chapa completa** de Festeiros, a mesma **comunicará por escrito** ao Administrador Paroquial, que imediatamente convocará a chapa suplente, ou, se não houver, constituirá uma nova composição dos Festeiros.

10 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Administrador Paroquial.

Itanhaém, fevereiro de 2023.